

## ATA N.º 3

Nas instalações da Fundação Mata do Bussaco, pelas 10:30 horas, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Miguel Morais Trigo Pignatelli Queiroz, 1.º Vogal, Cláudio Jorge Gomes de Matos e 2.º Vogal, Maria Noémia de Almeida Calado, do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Turismo/Ecoturismo, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a fim de proceder à admissão de candidatos e à aplicação do método de avaliação curricular, nos termos abaixo enunciados.


Verificada a ausência do 1.º Vogal efetivo, Nuno Miguel dos Santos Perdiz, por motivo de férias, o 2.º Vogal efetivo, Cláudio Jorge Gomes de Matos, tomou o lugar de 1.º Vogal, tendo a 1.ª suplente, Maria Noémia de Almeida Calado, tomado o lugar deste último, de 2.ª Vogal.

Presentes todos os membros, foi pelo Presidente dado início à ordem de trabalhos.

### Admissão de candidaturas:

Foram apresentadas ao procedimento 2 (duas) candidaturas, sendo as seguintes:

- 1) Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha, apresentada no dia 29 de junho de 2021, nos serviços da Fundação Mata do Bussaco – cfr. candidatura, constante do pa. a fls...
- 2) Ivone Baptista Nunes, apresentada no dia 29 de junho de 2021, remetida via correio postal registado, com aviso de recepção – cfr. candidatura, constante do pa. a fls...



No âmbito da reunião antecedente, em análise das candidaturas, este júri admitiu a candidata Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha, por considerar que a mesma reunia os requisitos que vêm aludidos no ponto 8.2 do aviso de abertura, disponível em [www.fmb.pt](http://www.fmb.pt)

Relativamente à candidata Ivone Baptista Nunes, verificou-se que a mesma não podia ser admitida ao presente procedimento, porquanto nos termos do disposto no al. e) do ponto 7.1 do anúncio de abertura, não detinha as habilitações académicas exigidas, ou seja, Licenciatura em Turismo /Ecoturismo, tendo-se verificado que a mesma candidata é mera detentora de um Bacharelato na área de Turismo.

Também em reunião antecedente, este júri deliberou notificar a mencionada candidata para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de exclusão, no prazo de dez dias úteis.

Uma vez decorrido o prazo de audiência prévia, verificou-se que a candidata não apresentou qualquer pronúncia, pelo que se torna definitivo o projetado ato de exclusão.

Nesta conformidade, este júri deliberou admitir ao presente procedimento a candidata Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha e em manter a decisão de exclusão da candidata Ivone Baptista Nunes.

Mais deliberou este júri em notificar as candidatas da lista final de admissão ao presente procedimento, bem como, em notificar a candidata Ivone Baptista Nunes da decisão final de exclusão do procedimento, pelos motivos acima indicados.

<b>Lista de candidatos admitidos</b>
Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha

----

Considerando que foi admitida uma única candidata, deliberou este júri estarem reunidas as condições para dar início, de imediato, à aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular.

Assim:

Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular:

Por forma a garantir uma maior imparcialidade e transparência do presente procedimento, foram elaboradas fichas individuais, distribuídas a cada um dos membros do júri, os quais, de forma autónoma e pessoal, atribuíram as suas classificações.

Nesta conformidade, a valoração final resultará, assim, da média aritmética das classificações finais atribuídas por cada um dos membros do júri, mediante a aplicação da fórmula:

$$AC = (HA \times 0,30) + (FP \times 0,20) + (EP \times 0,50).$$

As classificações são as seguintes:


**1) Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha**

Ficha individual de avaliação:

do Presidente do Júri – 16,40 valores

da 1.ª Vogal - 16,40 valores

do 2.º Vogal – 16,40 valores

Valoração final da candidata: **16,40 valores.**

Após a classificação da candidata, o júri procedeu à elaboração da lista de classificação intercalar, a qual é a seguinte:

<b>Nome de Candidato</b>	<b>HA</b>	<b>FP</b>	<b>EP</b>	<b>Valoração Final</b>
Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha	8	20	20	16,40 valores

O júri deliberou afixar na sede da Fundação da Mata do Bussaco e na sua página eletrónica, para poder ser consultada, a lista dos resultados do presente método de seleção.

Deliberou também este júri agendar a próxima reunião, com vista à aplicação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competência”, para o dia 6 de agosto de 2021, pelas 14:00h, nas instalações da Fundação.

Mais deliberou este júri notificar a candidata Bárbara Mariana Carvalheira Portelinha da classificação obtida no método de avaliação curricular e, bem assim, convocá-la para a



